



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 38/2024- Brasília/DF – 20 de setembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com IVAN MACHADO BARBOSA, matrícula nº 140.422-9, Subprocurador Geral do Distrito Federal, que será lotado na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, aos procuradores interessados e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 474, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho – PGDF/GAB/PRODEC (149513844), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou finalize no mês de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, no âmbito da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00024533/2024-98.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 475, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES FERNANDES, matrícula nº 184.036-3, Procuradora do Distrito Federal Categoria II, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/10/2024 a 28/11/2024. Processo SEI nº 00020-00007262/2018-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 476, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/10/2024 a 28/11/2024, em razão de licença-prêmio da titular. Processo SEI nº 00020-00051638/2024-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 477, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 249.489-2, para substituir a Gerente de Apoio Científico na Área de Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 11/09/2024, em razão de licença médica da servidora. Processo SEI nº 00020-00052994/2024-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 140.568-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Secretário-Geral, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00053507/2024-77.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR IVAN MACHADO BARBOSA, matrícula nº 140.422-9, Subprocurador Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, aos procuradores interessados e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XXXV e XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 466, de 10 de setembro de 2024, publicada na Edição nº 37 do BI-PGDF, de 13 de setembro de 2024, que institui grupo de trabalho para elaborar proposta de manual de procedimento com modelos, minutas, critérios de cálculos e documentos afins para utilização nos trabalhos do Núcleo de Planos Econômicos da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da Procuradoria-Geral do Contencioso, para fazer constar que onde se lê "III - Silvana Alves Gomes Porto, matrícula nº 42.902-3, Gerente da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade", leia-se "III - Silvana Alves da Silva Porto", matrícula nº 42.902-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental" mantendo inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00051841/2024-96.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 483, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUIZ FELIPE DA COSTA, matrícula nº 1.712.173-6, Assessor, ocupante do cargo em comissão CC-08 - SIGRH 80000089, na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2024. Processo Administrativo nº 00020-00054179/2024-26.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024 -PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, objeto do Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024 -PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de suporte técnico prevendo manutenção preventiva, evolutiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e para a biblioteca de fitas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), instituída pela Ordem de Serviço nº 30, de 13 de março de 2024 que passará a ser composta por JHONNY FERNANDES DE JESUS, matrícula 249.452-3, como Fiscal Técnico substituto, em substituição ao ex-servidor ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.693-0.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 98, de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA – Matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00042469/2024-27, que tratam da participação do servidor Marcos Antônio dos Anjos, Analista Jurídico - Contabilidade, matrícula 221.867-4, no curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, a ser promovido pela FUCAPE Pesquisa e Ensino S/A (FBS FUCAPE Business School).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenho constantes no Processo nº 00020-00043089/2024-18, que tratam da participação do servidor Dyego Pereira de Quinta, Analista Jurídico - Contabilidade, matrícula nº 249.495-7, no curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, a ser realizado pela FUCAPE Pesquisa e Ensino S/A (FBS FUCAPE Business School).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula 91.239-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula nº 249.282-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para atuarem como executora e substituto eventual, respectivamente, das Notas de Empenho constantes do Processo nº 00020-00043191/2024-13 que trata da participação do servidor Danilo Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 221.666-3, Analista Jurídico - Especialidade: Contabilidade, no curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, a ser promovido pela FUCAPE Pesquisa e Ensino S/A (FBS FUCAPE Business School).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 02/2020 -PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 2, de 02 de Janeiro de 2024, que designa os servidores para compor a Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 02/2020-PGDF, no Processo Administrativo nº 00020-00002649/2019-17, para incluir o servidor RICARDO

WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9, como fiscal técnico, e o servidor ARTHUR PINHEIRO DANTAS, Técnico Jurídico, matrícula 174.150-0, como substituto eventual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula 251.442-7 e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 110.163-3, para atuarem como Gestor e Gestor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2024 (ID SEI 150851010), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEHTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Art. 2º. O Gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores da nota de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula 91.239-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula nº 249.282-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para atuarem como executora e substituto eventual, respectivamente, das Notas de Empenho constantes do Processo nº 00020-00036937/2024-24 que trata da participação da servidora Vanilda Eliane da Silva, matrícula nº 157.393-4, Técnico Jurídico, no curso de Mestrado Profissional em Governança, Tecnologia e Inovação, promovido pela Universidade Católica de Brasília - UCB.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso denominado Inclusão de Pessoas com Deficiência: Planejamento e Prática.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00398, constante no Processo Administrativo nº 00020-00029284/2024-27, sob a instrução de SENAC SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de assinatura de 1(um) acesso à base de dados Zênite Fácil: Contratação Pública, da Editora Zênite.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00052080/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de assinatura de 1(um) acesso à base de dados Zênite Fácil: Contratação Pública, da Editora Zênite, objeto do Processo SEI nº 00020-00052080/2024-90, os seguintes servidores:

1. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;
2. VANESSA FREITAS SILVA, matrícula nº 236.866-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes.

Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo SEI nº 00020-00027343/2020-07.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 09/2023 - PGDF (ID SEI 107777889), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00027343/2020-07.

I - Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224.030-0;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: ELIELSON FELIPE CRISÓSTOMO LIESS, Técnico Jurídico, matrícula nº 0227.607-0;

III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 0244.206-0;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224.030-0

V - Como Fiscal Técnico: CLEITON PAULO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula 249.498-1;

VI - Como Fiscal Técnico Substituto: RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0251.424-9;

VII - Como Fiscal Administrativo: BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249.496-5; e

VIII - Como Fiscal Administrativo Suplente: RENATO IAMADA MATSUNAGA, Assessor Técnico, matrícula nº 256.914-0.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente à aquisição de bateria automotiva.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Prediais, matrícula nº 110.163-3, e VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula nº 251-442-7, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00413 (ID SEI 151311896), constante no Processo Administrativo nº 00020-00044190/2024-88, que trata de aquisição de bateria automotiva, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência (ID SEI 147669434).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Fechadura digital de embutir com maçaneta que substitui as chaves tradicionais por métodos eletrônicos de acesso.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de solução para aquisição de Fechadura digital de embutir com maçaneta que substitui as chaves tradicionais por métodos eletrônicos de acesso, objeto do Processo SEI nº 00020-00029775/2024-78, para incluir as servidoras YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, e ANA CLARA MOURA SANDERS, matrícula nº 1.712.130-2, ambas lotadas na Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral